

DA COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Brasília, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

- Promotor de Justiça no MPCE
- Professor da Escola Superior do MPCE
- Especialista em Gerontologia – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
- Conselheiro do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI
- Mestre em Direito e Mestre em Filosofia
- Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais

QUAL O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO (ILPIs, centros dias, centro de convivência etc)?

- GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS.

Um grande desafio institucional!



O Desafio é maior em razão da COMPLEXIDADE e natureza dos serviços que devem ser prestados por uma ILPI.

Quanto maior o número e o grau de dependência dos idosos residentes maior é o DESAFIO de oferecer uma PROTEÇÃO INTEGRAL

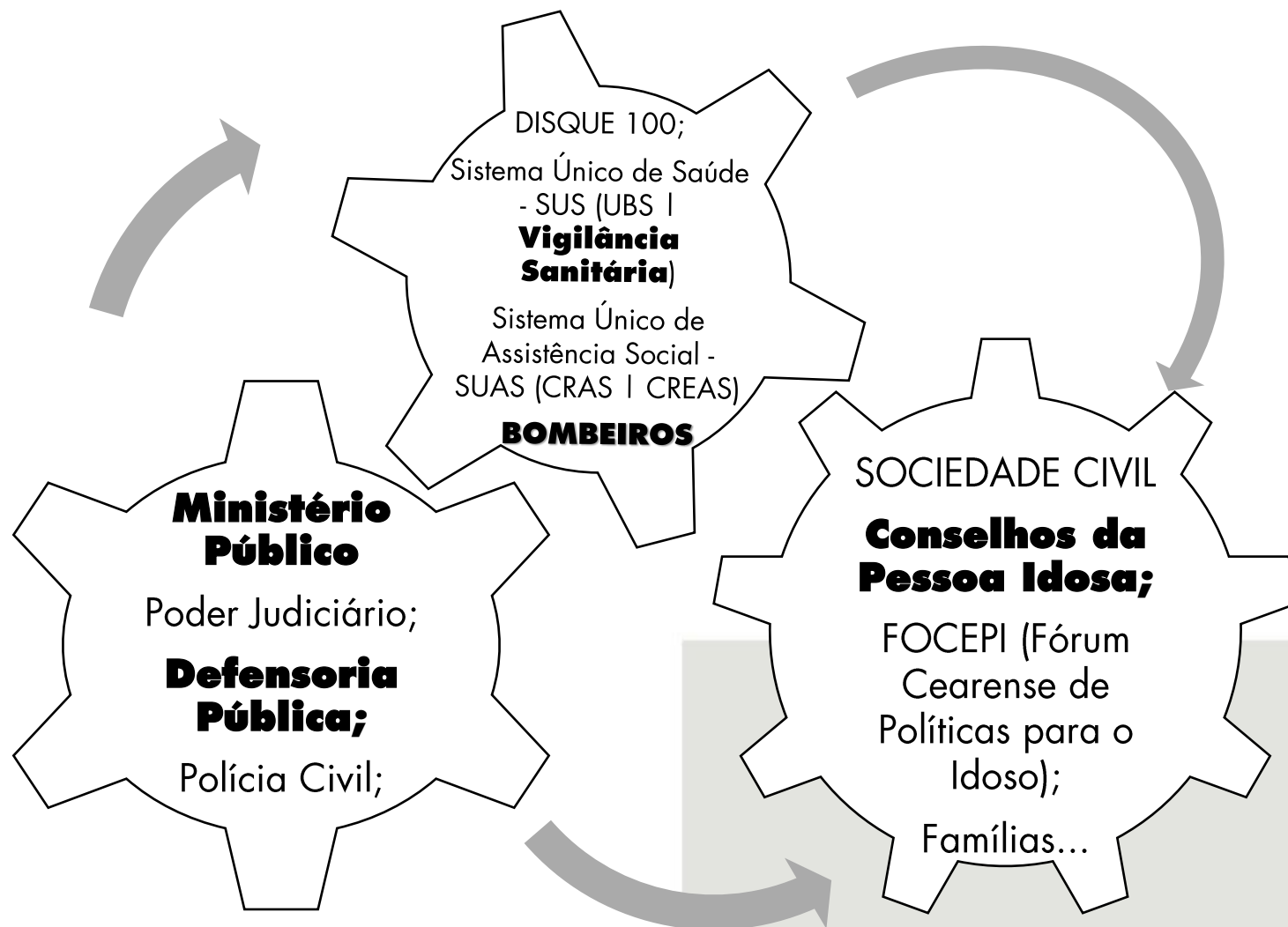
A FISCALIZAÇÃO DAS ILPIS E O ORDENAMENTO JURÍDICO

Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa serão fiscalizadas pelos Conselhos da Pessoa Idosa, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.

A DEFESA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 51. As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviço às pessoas idosas terão direito à assistência judiciária gratuita. (DEFENSORIA PÚBLICA).

A DP irá FISCALIZAR e DEFENDER as Entidades de Atendimento AO MESMO TEMPO?



1º

PAPEL | ATRIBUIÇÃO | ATUAÇÃO | DESAFIO

- Garantir a qualidade ao serviço efetivamente prestado pela Entidade de Atendimento ao Idoso. (ponto nevrálgico da normativa do art.50, do EPI).
- O Ministério Público como fiscal da existência legal das ILPIs

A FISCALIZAÇÃO DAS ILPIS E O ORDENAMENTO JURÍDICO

- Constituição Federal de 1988.
- Política Nacional do Idoso Lei nº8.842 de 04 de janeiro de 1994.
- Estatuto do Idoso Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003.
- Lei Nº 13.438, de 07 de janeiro DE 2004 (Bombeiros/Prevenção).
- Resolução RDC ANVISA nº 502, DE 27 de maio de 2021
- Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016.















2º

PAPEL | ATRIBUIÇÃO | ATUAÇÃO | DESAFIO

O MP DEVE INDUZIR/PROVOCAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE CUIDADOS PARA PESSOAS IDOSAS VULNERÁVEIS/DEPENDENTES (INCLUSIVE ILPIS).



MPCE recomenda que Município de Fortaleza destine orçamento para construção de Centros Dia e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas

16 de junho de 2021



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, emitiu, nesta quarta-feira (16/06), recomendação em que orienta que a Prefeitura de Fortaleza, a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Finanças do Município destinem, na elaboração da proposta do Plano Plurianual 2022-2025 e das demais leis orçamentárias, dotação orçamentária adequada à implantação em Fortaleza de serviços socioassistenciais para o idoso, como Centros Dia e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs).

No documento, o promotor de Justiça Alexandre de Oliveira Alcântara, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e

da Pessoa com Deficiência e coordenador auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAOCidadania), destaca que a iniciativa é consequência da dívida histórica que o Município de Fortaleza possui com a efetiva implantação da Política Pública da Pessoa Idosa, que é de grande magnitude e exige uma articulação com o poder público, entidades, instituições e integrantes da sociedade civil.

Na recomendação, o membro do MPCE, atuante na Tutela Coletiva da Pessoa Idosa de Fortaleza, ressalta que os serviços de Centros Dia e ILPIs são equipamentos tipificados na Política Nacional do Idoso. Portanto, é competência dos órgãos e entidades públicos estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares, ILPIs e outros.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Implantação dos Serviços de Centros Dia no Município de Fortaleza

DIA 10 DE JUNHO/2021, 14H



YouTube MPCE

youtube.com/ministeriopublicoce

Aberto ao público



**Acessível
em Libras**
Língua Brasileira de Sinais

CONVIDADAS:



ALEXANDRE ALCÂNTARA

Promotor de Justiça e Coordenador
Auxiliar do CAOCIDADANIA



HUGO PORTO

Promotor de Justiça
Coordenador do CAOCIDADANIA



VANESSA IDARGO MUTCHNIK

Terapeuta Ocupacional e mestre
em Gerontologia pela PUC-SP



MÁRCIA NOGUEIRA

Coordenadora de Assistência
Social do Município de Fortaleza

REALIZAÇÃO



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

CAOCIDADANIA
Centro de Apoio
Operacional da Cidadania

APOIO



3º

PAPEL | ATRIBUIÇÃO | ATUAÇÃO | DESAFIO

Ao MP não cabe somente fiscalizar as ILPIs, a instituição deve ser criativa, buscando:

- Lançar mão de Recomendações e de Termo de Ajustamento de Condutas (TACs), a fim de trazer as ILPIs para o campo da legalidade/adequabilidade;
- Mudar o imaginário social sobre as ILPIs.

MPCE garante assistência de profissionais de saúde da Prefeitura de Fortaleza a todos os abrigos de idosos da capital

6 de abril de 2016



O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através das 17ª e da 19ª Promotorias de Justiça Cível, garantiu o acompanhamento médico dos idosos acolhidos em todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de Fortaleza, através de pacto firmado com a Coordenação da Saúde do Idoso da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Equipes de profissionais dos postos de saúde mais próximos de cada instituição consultam os acolhidos nos abrigos e incluem os idosos no sistema de saúde, assegurando a eles o recebimento de medicamentos e o agendamento de exames, sem que seja necessário eles saírem da instituição de acolhimento para

tanto. “Essa iniciativa é de fundamental importância para a garantia ao direito fundamental à saúde das pessoas idosas institucionalizadas”, afirma o titular da 17ª Promotoria de Justiça Cível, promotor de Justiça Alexandre Alcântara.

Nesta quarta-feira (06), foi ajustado que o abrigo Liga Evangélica de Assistência Érico Mota, localizado no bairro Joaquim Távora, será assistido pelo Posto de Saúde Irmã Hercília Aragão. Esta foi a última instituição de Fortaleza a ter garantida a visita de equipe de saúde para atendimento dos idosos acolhidos.

A principal reclamação dos idosos institucionalizados - dificuldade de acesso ao Sistema de Saúde, 2017.

RELAÇÃO DAS ILPIs DE FORTALEZA

Nº	NOMES	BAIRRO	POSTO DE SAÚDE VINCULADO
01	ABRIGO SÃO PEDRO E JULIÃO EYMARD (RESP. JULIANA PEREIRA)	MARAPONGA	Luciano Torres de Melo
02	CASA DE NAZARÉ (DIRETORA: CAMILA MESQUITA)	MONTESE	Posto Roberto Bruno e <u>Figueiras</u> Lima (3227-9177)
03	CASA SÃO VICENTE DE PAULO	JOAQUIM TÁVORA	
04	LIGA DE ASS.EVANGÉLICA ÉRICO MOTA (RESP. LÍDIA MARIA)	JOAQUIM TÁVORA	Maria Hercília
05	SPA SAÚDE E VIDA (DR. ORNELITO)	VICENTE PIZZON	<u>Aida</u> Santos e Silva
06	LAR TORRES DE MELO (COORDENADORA, ADRIANA).	JACARECANGA	Posto Carlos Ribeiro
07	RECANTO SAGRADO CORAÇÃO (SUPERVISORA: IRMÃ TEREZINHA)	BENFICA	Posto Luiz Costa
08	UNIDADE DE ABRIGO DOS IDOSOS DA STDs (ASS.SOCIAL- TEREZA ANGÉLICA)	SÃO GERARDO	Posto Ivana Paz
09	LAR AMPARO DOS IDOSOS FILHOS DE MARIA (COORD.: FELIX PEIXOTO)	SÃO GERARDO	Posto Paulo de Melo Machado
10	LAR TRÊS IRMÃS (COORD. VANDA)	RODOLFO TEÓFILO	Unidade Anastácio Magalhães
11	ACONCHEGO SANTA TEREZINHA	PICI	Posto César <u>Cals</u>
12	ABRIGO LAR SANTA BARBARA	FÁTIMA	Roberto da Silva Bruno
13	ABRIGO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (VERTICAL ASSISTÊNCIA)	LAGOA REDONDA	Posto Galba de Araújo.

SIMONIA

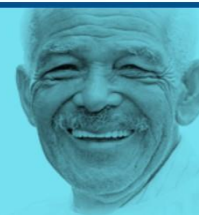
A principal reclamação dos idosos institucionalizados - dificuldade de acesso ao Sistema de Saúde, 2017.

saúde da pessoa idosa
boas práticas

o que é edital 2020/2021 resultado 2020/2021 equipe buscar práticas publicações login

2017 - Nordeste

Organização da Atenção à Saúde das Pessoas Idosas Institucionalizadas



INTRODUÇÃO

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) podem preservar a dignidade, quando se observa o cumprimento das normas sanitárias, de segurança e de qualidade nos serviços prestados. Tendo em vista este cenário, a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza pactuou com o Ministério Público Estadual que cada Instituição de Longa Permanência para Idosos ficaria vinculada a uma Unidade de Atenção Primária à Saúde - UAPS, com o objetivo de suprir as necessidades de assistência de atenção primária à saúde como visitas regulares da equipe estratégia saúde da família, medicamentos, imunização e exames. As

Ficha técnica

Município:
Fortaleza

Instituição Responsável:
Secretaria Municipal de Saúde

Parceiros:
Ministério Público Estadual

<https://saudedapessoaidosa.fiocruz.br/pratica/organizacao-da-atencao-saude-das-pessoas-idosas-institucionalizas>

Exposição Fotográfica "Memórias de Permanência"

Período da exposição: 13 de junho a 31 de julho de 2022

(De segunda a sexta-feira)

Horário de visitação: 9h às 17h

Endereço: Avenida Antônio Sales, 1740 - Dionísio Torres

Acesso gratuito



Live de Lançamento Exposição Virtual Memórias de Permanência

Esta exposição é o início de uma jornada
de novos olhares para as ILPI

Apresentando:



**MANUEL
PINHEIRO DE
FREITAS**
Procurador Geral
do Ministério
Público do
Estado do Ceará



**ELDER
XIMENES
FILHO**
Promotor de Justiça
e Coordenador do
Caocidadania do
MPCE



**ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
ALCÂNTARA**
Promotor de
Justiça e
Coordenador
Auxiliar do
Caocidadania do
MPCE



**DEP. FEDERAL
DENIS BEZERRA**
Presidente da
Comissão de
Defesa dos
Direitos da
Pessoa Idosa da
Câmara dos
Deputados



**VEJUSE
OLIVEIRA**
Presidente da
Associação
Cearense Pró-
idosos (ACEPI)



**ELIANE
LOBO**
Curadora da
Exposição



EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA
memórias de permanência

Moderação: Dra Karla Giacomini - Coordenadora Geral da FN-ILPI

Organização e Transmissão: Aline Salla - Coordenadora de Comunicação e T.I da FN-ILPI

<https://frente-ilpi.com.br/expo/>

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

memórias de permanência

O cotidiano das pessoas idosas residentes em
Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs

14 a 18 de novembro
Local: Espaço Mário Covas
Anexo II

Comissão de
Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa



CÂMARA DOS
DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Audiência Pública Extraordinária (semipresencial) -
16/11/2022





1º Seminário para a garantia de direitos das pessoas idosas de Aracati

LANÇAMENTO DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

"Memórias de Permanência"



SEMINÁRIO

Garantia de direitos das pessoas idosas de Quixadá: os caminhos do envelhecimento na terra dos monólitos

LANÇAMENTO:

Exposição Fotográfica Memórias de Permanência



AMPID
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA
DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONVIDA PARA

"QUINTAS AMPIDIANAS KASUO"

QUINTA-FEIRA, 29/09
ÀS 19H

"EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS DE PERMANÊNCIA"

UMA ESTRATÉGIA DE VISIBILIDADE
E INDUÇÃO DA MELHORIA DAS
CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS
IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS. UMA
EXPERIÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ

EXPOSITOR

ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA

Promotor de Justiça e Coordenador Auxiliar
do Caocidadania do MPCE. Associado e
membro do Conselho
Técnico-científico da AMPID



Intérpretes de Libras

JDL - TRADUÇÕES ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO

FOTO DA EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS DE PERMANÊNCIA

Confirme presença pelo e-mail:
ampidcomunicacao@gmail.com



ILPI's
EXPO + FÓRUM

18 E 19 DE AGOSTO 2023

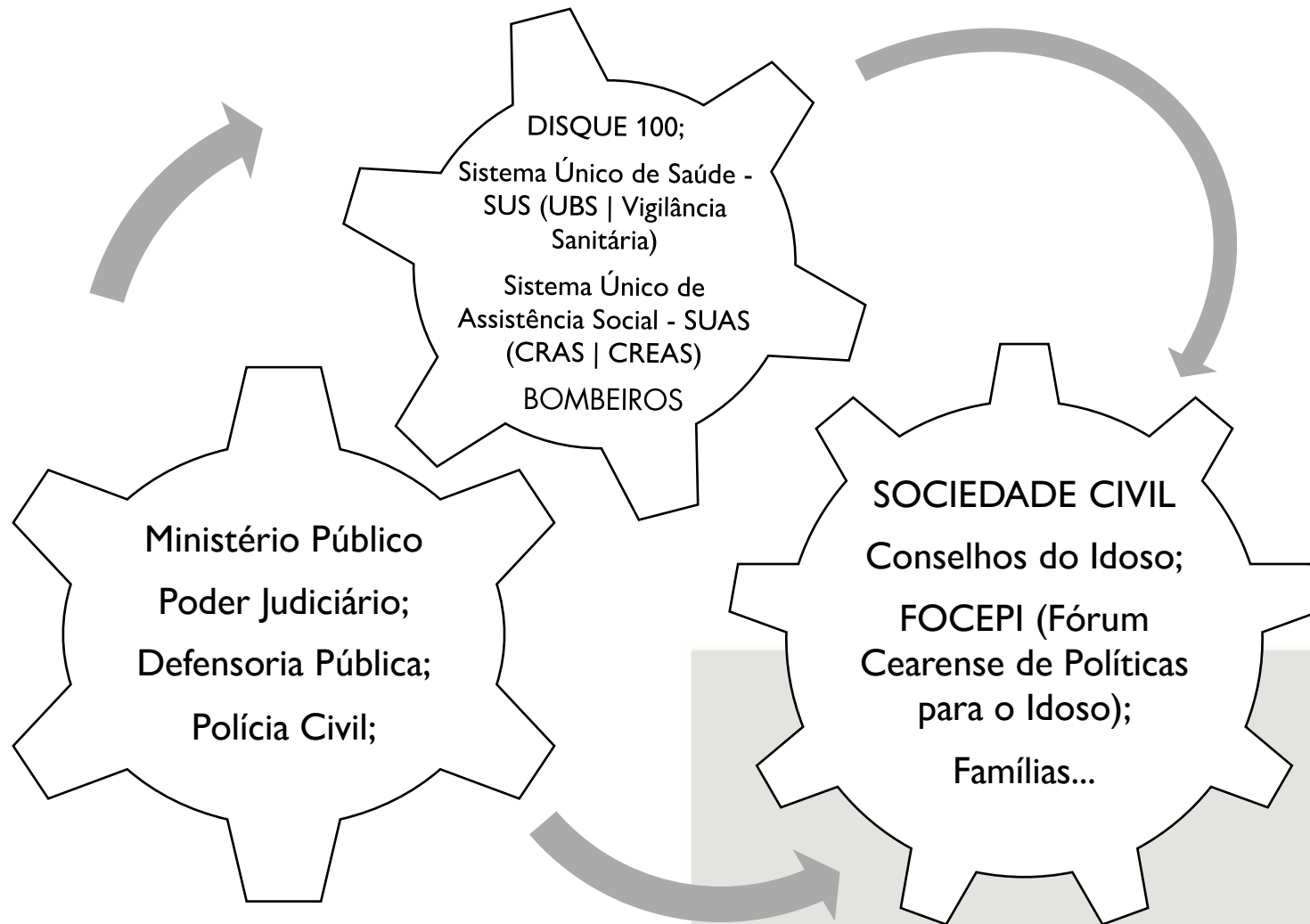
CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA
SÃO PAULO-SP



ATRAÇÃO CONFIRMADA

Exposição Fotográfica:
Memórias de Permanência

A Exposição Fotográfica "Memórias de Permanência" apresenta o cotidiano das pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, e se dedica a mostrá-las como lugar de moradia, proteção e cuidado da pessoa idosa.



REFERÊNCIAS

- Projetos CAOCIDADANIA -MPCE

<http://www.mpce.mp.br/caocidadania/projetos-caocidadania/>

- Documentos exigidos para o regular funcionamento das instituições de longa permanência para idosos – ILPIs

<http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2023/03/DOCUMENTOS-funcionamento-ILPIS.pdf>

- Materiais produzidos pelo CAOCIDADANIA-MPCE

<http://www.mpce.mp.br/caocidadania/materiais-produzidos-pelo-caocidadania/>

Media offline
メディアオフライン
Média hors ligne
Offline-Medien
脱机媒体文件
Medios sin conexión
Oggetto multimediale non in linea
미디어 오프라인
Медиаданные в автономном режиме
Mídia offline

Alexandre de Oliveira Alcântara

alexandre.alcantara@mpce.mp.br

www.linkedin.com/in/alexandreoliveiraalcantara

Obrigado!